



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 5.040, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE INICIA NA RUA 03 (TRÊS) E TERMINA NA RUA 02 (DOIS) DO LOTEAMENTO JARDIM VILA RICA DE RUA JOSÉ VITOR GONÇALVES.


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ VITOR GONÇALVES a via pública que inicia na Rua 03 (três) e termina na Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Vila Rica.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal


Dr. ANDERSON COELHO PEREIRA
Precurador Municipal